PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 - CGC. 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 321-1091
CEP. 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2863, DE 03 DE JULHO DE 1997.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Mauro de Souza a atual Travessa Antônio Carlos neste Município.

ART. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégafos, a CEMIG, a TELEMIG e o Cartório de Registro de Imóveis.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de julho de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete